



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

---

**PROVIMENTO nº 007 / 99**

*“Institui no âmbito da Corregedoria Geral da Justiça a estatística processual das Turmas Recursais dos Juizados Especiais.”*

A **CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, no uso de suas atribuições legais pelo art. 54, VIII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça e art. 4º, letra “b”, do Regimento Interno desta Corregedoria Geral da Justiça, tendo em vista o conteúdo da Portaria nº 02/99, de 13.10.99, oriunda da Coordenação dos Juizados Especiais,

**R E S O L V E :**

**1** - Instituir, no âmbito da Corregedoria Geral da Justiça, a estatística processual das Turmas Recursais dos Juizados Especiais.

**2** - Para a eficácia deste Provimento, a Secretaria da Turma Recursal deverá encaminhar a esta Corregedoria Geral da Justiça, até o dia 10 de cada mês, o quadro estatístico dos processos julgados de cada magistrado, no formulário próprio da Secretaria da Turma Recursal.

**PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Rio Branco, 14.12.1999.

( a ) Desembargadora **Eva Evangelista**  
Corregedora-Geral da Justiça